



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no décimo quinto dia de outubro de dois mil e vinte. Abertura: No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Berlt Rossmann (MDB), Darci Teles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB), e Leda Scapin da Silva (MDB). Constando o número legal de vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2020. Cumprimentou os colegas vereadores, servidores e os demais presentes, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho, convidou o Vereador Claudiomiro Silveira para fazer a leitura do texto bíblico, e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Lori Lidia Ebert Michelin. O Presidente coloca em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, a ata que foi aprovada por unanimidade. “Expediente”: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constou a seguinte correspondência do Executivo: Ofícios nºs 137/2020-GP, que “Encaminha a Mensagem Retificativa Nº 001/2020 do Projeto de Lei Nº 1.372/2020”, e Ofício 139/2020, que “Encaminha o Projeto de Lei Nº 1.378/2020”. Pauta Legislativa: constou a Mensagem Retificativa nº 001/2020, e o Projeto de Lei Nº 1.378/2020, que “Altera o anexo III de prioridade e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, lei nº 1.374/2019 e autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 1.378/2020, ficará baixado nas comissões para estudo”. No “Pequeno Expediente”, não houve vereadores inscritos. No “Grande Expediente”, não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: em seguida iniciou a “Ordem do Dia”, O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 1.372, de 26 de agosto de 2020, que “Acrescenta o Artigo 33-A e Parágrafo Único na Lei Municipal nº 925, de 10 de dezembro de 2010 - Diretrizes Urbanas, conforme especifica juntamente com a Mensagem Retificativa Nº 001/2020”, e solicitou a leitura dos pareceres. Não havendo manifestações o presidente coloca em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 1.377, de 18 de Setembro de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal ampliar o limite máximo do percentual de contrapartida financeira, fixado no art. 78,§1ª, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, conforme dispõe o art. 78, § 2º, inciso I da referida Lei, e dá outras providências, e solicitou a leitura dos pareceres. Não havendo manifestações o presidente coloca em votação e foi aprovado por unanimidade. Encerramento: Nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia 13 de outubro, às nove horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em cinco de outubro de 2020.